



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0331/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Karla Andrea Melo Tenório**, um pagamento em substituição do professor José Alexandre da Silva que se ausentou da sala de aula por um período de cinco dias para a capacitação de formação de Tutores do Pro Letramento, atendendo as necessidades temporária da secretaria de Educação conforme o Ofício 103/2008 da Secretaria de Educação Cultura e Desporto..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01.07.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 21 de Julho de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

